



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8878148

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Curso de Direito - Subseção Judiciária de Guanambi

O MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008610-06.2018.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

o disposto no item 10.10 do Edital nº 6426595 do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Curso de Direito - Subseção Judiciária de Guanambi;

o disposto no Comunicado nº 6840958 que homologa o resultado final do referido certame;

o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir de 24 de setembro de 2019, a validade do Processo Seletivo acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FILIPE AQUINO PESSÔA DE OLIVEIRA

Juíza Federal Diretor
da Subseção Judiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8878148** e o código CRC **E3233F70**.